



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 144/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para fomento de realização do Evento Cultural Oktoberfest 2023 no Município de Campo Bom, conforme detalhado no plano de trabalho proposto pelas entidades da Sociedade Civil.

FORNECEDOR: CENTRO CULTURAL EINTRACHT, CNPJ 93.849.180/0001-61 e
GLOCKENTHAL VOLKSTANZGRUPPE, CNPJ 01.426.126/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de outubro de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi

Prefeito Municipal